



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 0021/2012

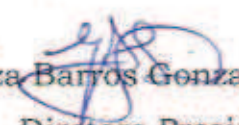
A Diretora Presidente e a Diretora Administrativo Financeira do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à **JOSEFA IZABEL DE VASCONCELOS LÚCIO**, matrícula nº 00412, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível-1, lotada da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento e Adicionais por Tempo de Serviço (19 Anuênios).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 07 de novembro de 2012.


Nilza Barros Gonzaga e Silva
Diretora Presidente


Eva Christina de Siqueira Monteiro
Diretora Administrativo-Financeira